ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR PRETO AQUINO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /24

"Concede o título de cidadão natalense ao Senhor Silvio Serafim Costa Filho".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Senhor Silvio Serafim Costa Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Município do Natal.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, 29 de Outubro de 2024.



PRETO AQUINO
Vereador Relator - PODEMOS

JUSTIFICATIVA

O Senhor Silvio Serafim Costa Filho nasceu em Recife, no dia 5 de março de 1982, é um pedagogo de formação, filho de Silvio Costa (Ex-Deputado Federal pelo Estado de Pernambuco). Atualmente, Silvio Costa Filho ocupa o cargo de Ministro dos Portos e Aeroportos, embora seja Deputado Federal, porém licenciado.

E ao longo dos anos atua no incentivo ao desenvolvimento do turismo na Região Nordeste do país, em especial do Rio Grande do Norte, tendo atuado diretamente na nova concessão do Aeroporto Internacional Governador Aluízio Alves, promovendo um grande salto para o turismo de Natal.

Atuou ainda nas discussões políticas e também técnicas da reforma da previdência, promovendo a proteção de categorias e classes de trabalhadores, e demonstra sólidos vínculos com a nossa comunidade. Sendo assim, faz jus ao título de cidadão natalense, sobretudo pelos seus relevantes serviços para toda a coletividade.

Natal/RN, 29 de Outubro de 2024.



PRETO AQUINO
Vereador Relator - PODEMOS